

IV-(QUARTO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO № 042/2022-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA CRUZ E EMPRESA <u>ANTONIO ELIAS RODRIGUES COELHO 22678883434-MEI-(JAITIM TRANSPORTE).</u>

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro –Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, №305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, neste ato representado pelo seu Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, brasileira, casada, servidora pública, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, o Microempreendedor Individual ANTONIO ELIAS RODRIGUES COELHO 22678883434-MEI-(JAITIM TRANSPORTE), com sede/endereço no Sitio Fazenda Poço da Pedra, nº s.n, bairro Zona Rural, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.472.180/0001-60, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Antonio Elias Rodrigues Coelho, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 226.788.834-34, RG. 2904556 SSP-PE, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz/PE, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 042/2022, do resultado do Pregão (Eletrônico) Nº 006/2022-PMSC, e Processo Administrativo Nº 009/2022-PMSC, de Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veiculo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto do contrato:

- 1.1 Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veiculo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar do Município, prorrogáveis por iguais períodos, em referência, o qual passará a ter o seguinte trajeto, conforme descrição abaixo: INTINERÁRIO/ROTA
- A) ROTA-25: INICIO, ÁS 6h30min NO SÍTIO CACIMBA DA GARÇA, SEGUE PELO HOTEL GARRANCHO-RODOVIA-PE-604, SÍTIO CACIMBA DA GARÇA, SÍTIO DESERTO, SÍTIO SOSSEGO, FAZENDA CABANA CHEGANDO ÁS 7h15min, NO ESPAÇO EDUCATIVO MARIA AUXILIADORA, LOCALIZADO NA FAZENDA CABANA, RETORNANDO ÁS 11h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CACIMBA DA GARÇA, E VISE VERSA;
- B) VEICULO TIPO: VAN FIAT/DUCATO, PLACA:GVQ-7881, ANO FABRICAÇÃO:2008, COMBUSTIVEL: ÓLEO DIESEL
- C) ROTA 34: INICIO, ÁS 6h30min NO AÇUDE SACO, SEGUE PELO SÍTIO BARAUNA, VILA CANTO DOS PASSAROS, FAZENDA POÇO DA PEDRA, FAZENDA CABANA CHEGANDO ÁS 7h20min, NO ESPAÇO EDUCATIVO MARIA AUXILIADORA, LOCALIZADO NA FAZENDA CABANA, RETORNANDO ÁS 11h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O AÇUDE SACO, E VISE VERSA;
- D) VEICULO TIPO: VAN FURGLAINE, PLACA:MUI-5922, ANO FABRICAÇÃO:1988, COMBUSTIVEL: ÓLEO DIESEL

### CLÁUSULA SEGUNDA - PERMANECE INALTERADA:

				10		CONDIÇÕES DE		PERCURSO	VALOR R\$				
ОТА	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	D. DE UNOS	O DE	<u>10 N</u>	2	PAVIMI	TAS ENTAÇÃO	TOTAL DIÁBIO	(DUZENTO)	PREÇO	PREÇO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL 200
æ	HINEKAKIOS	ALL PRE TIP		7	сом (км	SEM	(KM/DIA)	DIÁRIO DIAS (KM/DIA) LETIVOS (KM)	UNIT. DIARIA (R\$/KM) (R\$)		20 (VINTE) DIAS	(DUZENTO) DIAS LETIVOS	





											LETIVOS)	
25	ROTA-25: INICIO, ÁS 6h30min NO SÍTIO CACIMBA DA GARÇA, SEGUE PELO HOTEL GARRANCHO-RODOVIA-PE-604, SÍTIO CACIMBA DA GARÇA, SÍTIO DESERTO, SÍTIO SOSSEGO, FAZENDA CABANA CHEGANDO ÁS 7h15min, NO ESPAÇO EDUCATIVO MARIA AUXILIADORA, LOCALIZADO NA FAZENDA CABANA, RETORNANDO ÁS 11h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CACIMBA DA GARÇA	VAN	20	MANHÂ	0	110,500	110,500	22.100,000	3,79	418,79	8.375,80	83.758,00

			TIPO DE VEICULO			CONDIÇÕES DE ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO	PERCURSO TOTAL 200 (DUZENTO) DIAS	VALOR R\$			
ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS		QTD. DIAS LETIVOS	TURNO					PREÇO UNIT.	PREÇO DIARIA	TOTAL MENSAL 20 (VINTE)	TOTAL ANUAL 200 (DUZENTO)
		_ ^		0 -		сом	SEM	(KM/DIA)	(KM)	(R\$/KM)	(R\$)	DIAS LETIVOS)	DIAS LETIVOS
34	INICIO, ÁS 6h30min NO AÇUDE SACO, SEGUE PELO SÍTIO BARAUNA, VILA CANTO DOS PASSAROS, FAZENDA POÇO DA PEDRA, FAZENDA CABANA CHEGANDO ÁS 7h20min, NO ESPAÇO EDUCATIVO MARIA AUXILIADORA, LOCALIZADO NA FAZENDA CABANA, RETORNANDO ÁS 11h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O AÇUDE SACO.	16	VAN	20	MANHA	0	42,004	42,004	8.400,800	3,79	159,19	3.183,80	31.838,00

# CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de vigência do contrato.

3.1 - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº042/2022, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de 200(duzentos) dias letivos.

# CLÁUSULA QUARTA - Das disposições Gerais:

4.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz(PE), 03 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE Daiane da Silva Tavares Secretário Municipal de Educação do Município

CONTRATANTE

🔽 Rua Valdemário Soares, 107, Centro - Santa Cruz/PE - CEP: 56. 215 – 000 (87) 3874 8181





# ANTONIO ELIAS RODRIGUES COELHO 22678883434-MEI (JAITIM TRANSPORTE) CNPJ: 27.472.180/0001-60 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
CPF/MF nº		
CPF/MF nº	 	